

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74, Sediada na RUA PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, 06, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II, na cidade de RIO LARGO-AL, consagrou-se vencedor do Procedimento Administrativo de Nº 095/2025 e Dispensa Emergencial pelo art. 75 inciso VIII de Nº 023/2025, com objetivo na contratação emergencial de empresa de engenharia para recuperação de muro da Escola Municipal Pedro Alves de Souza.

Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 190.090,26** (cento e noventa mil, noventa reais e vinte e seis centavos), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 30 de julho de 2025


JOSE SÁVIO DE LUNA
SECRETARIA:004/2025
S.C. INFRAESTRUTURA
CPF: 047.***-92